

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 19.299, de ordem, em data de 08 de março de 1989, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Área Pública Municipal, destinada a PARQUE INFANTIL, localizada na Quadra 53, no JARDIM GUANABARA III, nesta Capital, com 4.114,40 metros quadrados, medindo: 77,00 metros, para a Rua GB-28; 63,58 metros dividindo com Área Pública - Creche; 75,00 metros pela Rua GB-31; 46,14 metros dividindo com Área Pública Municipal - Culto Religioso; PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 17.984, Livro 02, fls. 01/02, deste Registro. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 373, de 19.05.1988, da Prefeitura local e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

Oficial

